



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
RUA CANDIDO MOTA, 48  
CNPJ : 11.516.639/0001-40

2069

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador			
02227/26	09/03/2026	00494/26	AMANDA MAILIO SANTANA	Maria Eduarda Nobile Paiva			
Poder	PÓDER EXECUTIVO	Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha	1274	Valor	12.600,00				
	021003		ATENCAO BASICA				
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
	10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.				
Fonte de Recursos :			01 TESOURO				
Codigo de aplicação :			310 000 SAÚDE-GERAL				
Fornecedor	44554 ELEVELINS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA			CNPJ: 33.990.577/0001-47			
Endereço:	SANTOS DUMONT	Nº: 416	LINS				
Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	\$ Unit	Valor
1	103.021.080	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA		12	SÇ	1.050,00	
							Total Pedido

Observação

12.600,00  
EMPENHO PARA 12 MESES. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002085/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2055 - Mod. Formatada: 2055 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 II DA LEI 14.133/2021 E ARTIGO 6, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9.302 DE 05/01/2024.

Condições de Pagamento: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: RUA CANDIDO MOTA,48

  
AMANDA MAILIO SANTANA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
RUA CANDIDO MOTA, 48  
CNPJ : 11.516.639/0001-40

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido 02227/26 Data Emissão 09/03/2026 Nº Solicitação 00494/26 Responsável AMANDA MAILIO SANTANA Digitador Maria Eduarda Nobile Paiva

Poder PODER EXECUTIVO Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha 1274 Valor 12.600,00  
021003 ATENCAO BASICA  
3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.  
Fonte de Recursos : 01 TESOURO  
Codigo de aplicação : 310 000 SAÚDE-GERAL

Fornecedor 44554 ELEVELINS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 33.990.577/0001-47  
Endereço: SANTOS DUMONT Nº: 416 LINS

Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	\$ Unit	Valor
1 103.021.080	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA			12	SÇ	1.050,00	

Total Pedido

Observação

12.600,00

EMPENHO PARA 12 MESES. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002085/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2055 - Mod. Formatada: 2055 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 II DA LEI 14.133/2021 E ARTIGO 6, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9.302 DE 05/01/2024.

Condições de Pagamento: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: RUA CANDIDO MOTA,48

  
AMANDA MAILIO SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00494/26	AMANDA MAILIO SANTANA	10/02/2026
Descrição	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Solicitante	SEC. MUNIC. DA SAUDE	
Centro de Custo	68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Placa		

Observação

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 II DA LEI 14.133/2021 E ARTIGO 6, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9.302 DE 05/01/2024.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto		Observação			
1	103.021.080	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA SÇ		1	0	68	SECRETARIA MUNICIPAL DE
		DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA					

  
AMANDA MAILIO SANTANA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00494/26

Data: 10/02/2026

Reserva Valor = Sim

Objeto: **SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**

Ficha: 1274

Unidade: 021003

ATENCAO BASICA

Funcional: 10.301.0079.2176.0000

APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.

Catec. Econ.: 3.3.90.39.78

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1	103.021.080	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA EM RESERVATÓRIOS DE ÁG	1	12.600,00	12.600,00
<b>Total Ficha 1274</b>					<b>12.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12.600,00</b>



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 00494/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

<b>Período de recebimento das propostas:</b>	Conforme divulgado na plataforma.
<b>Local e meio para envio das propostas:</b>	Plataforma ComprAssis <a href="https://compras.assis.sp.gov.br/">https://compras.assis.sp.gov.br/</a>
<b>Critério de julgamento:</b>	Menor preço global.



### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **compra de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios de água**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

### 2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1.O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>)

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O recebimento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de



## 3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. contiver vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

## 4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.



4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

6.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 26 de fevereiro de 2026

MARIA EDUARDA NOBILE PAIVA  
**Agente de Compras**



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Compreende o objeto da presente dispensa de licitação, a compra de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios de água, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtde.
1	<p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b></p> <p><b>Descrição:</b> Os serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas e reservatórios de água serão executados de forma semestral, totalizando 02 (duas) execuções anuais por unidade, durante a vigência contratual.</p> <p>A execução dos serviços ocorrerá conforme cronograma previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser ajustado de acordo com a necessidade operacional das unidades, sem prejuízo da periodicidade mínima estabelecida.</p> <p>Encontra-se anexa planilha contendo a relação das unidades, a quantidade de caixas e reservatórios de água por unidade e os respectivos endereços.</p> <p><b>Obrigações da Contratada</b></p> <p>A empresa contratada deverá atender integralmente às exigências da legislação sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador, cumprindo, no mínimo,</p>	SÇ	01



- Apresentar, sempre que solicitado, a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos utilizados;
- Garantir que os profissionais envolvidos estejam devidamente treinados, uniformizados, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e portando crachá de identificação;
- Executar os serviços fora do horário de pico das unidades, minimizando impactos às atividades assistenciais;
- Comunicar previamente à unidade a data e o horário da execução dos serviços;
- Disponibilizar atendimento emergencial, quando comprovada a necessidade, durante a vigência do contrato;
- Manter seguro de responsabilidade civil profissional vigente durante toda a execução contratual.

### **Laudos e Documentação Técnica**

Após cada execução, a contratada deverá:

- Emitir Laudo Técnico de Execução, assinado por responsável técnico legalmente habilitado (Engenheiro Agrônomo, Biólogo, Químico ou outro profissional conforme legislação local);
- Fornecer Certificado de Execução do Serviço, contendo, no mínimo:
  - Data da execução;
  - Produtos utilizados (nome comercial, princípio ativo, lote e validade);
  - Quantidade de caixas e reservatórios higienizados;
  - Nome e assinatura do responsável técnico;
  - Número da licença sanitária e ambiental;
- Manter registro de todas as intervenções realizadas, disponível para fiscali-



<p>-Nome e assinatura do responsável técnico; -Data prevista para a próxima higienização; -Manter sinalização de advertência durante e após a aplicação de produtos químicos, conforme normas da Vigilância Sanitária e da NR-32.</p> <p><b>Controle e Fiscalização</b></p> <p>A contratada deverá manter controle atualizado das datas de execução dos serviços, por meio de planilha ou sistema eletrônico, devendo disponibilizar tais informações sempre que solicitado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.</p>		
<p><b>Endereços:</b></p> <p>UBS/ESF Bonfim — Rua Senhor do Bonfim, 481 UBS Fiuza — Rua Dionisio Dias Paião, 315 UBS/ESF Jardim Paraná — Rua Ponta Grossa, 245 UBS/ESF Maria Isabel — Rua Santa Isabel, 450 UBS Vila Ribeiro — Rua Viriato Correia, 555 UBS/ESF Vila Operária — Av. Antonio Zuardi, 180 ESF Bela Vista — Av. Otto Ribeiro, 834 ESF Jardim III Américas — Rua Leonor, 609 ESF Jardim Eldorado — Rua Enio Marquzine, 108 ESF Colinas — Rua José Mauricio Nucci, 258 ESF Parque Universitário — Rua Aparecido Lourenço, 30 ESF Vila Cláudia — Rua Maria Gonçalves Barbon, 317 ESF Vila Progresso — Av. São Cristovão, 1560 ESF Prudenciana — Rua José dos Santos Silva, 441 ESF Cohab IV — R. Pastor Abel A Camargo, 144</p>		



<p>Centro de Reabilitação — Av. Felix de Castro, 901</p> <p>GIPA — Rua Candido Mota, 68</p> <p>UDM Noroeste — Av. Paschoal Santili, 1898</p> <p>CAF/DIMESP — Rua Maestro Augusto Mathias, 125</p> <p>Polo Academia da Saúde — Rua Pompeia, 305</p> <p>Centro de Atendimento — Avenida Marechal Deodoro</p> <p>Secretaria Municipal da Saúde — Rua Candido Mota, 48</p>		
--	--	--

## 2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- 2.2. Demais documentos de habilitação serão dispensados nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021 em se tratando de compras para entrega imediata ou de valor inferior a 1/4 do limite de dispensa de licitação para compras em geral.

## 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1. Prazo de execução dos serviços: 12 meses contados do envio da autorização de fornecimento/nota de empenho.
- 3.2. Local de entrega: Unidades de Saúde constantes na tabela acima.
- 3.3. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas unidades de saúde, prevenindo a proliferação de insetos, roedores e demais pragas que possam atuar como vetores de doenças, comprometendo a segurança de



Por fim, destaca-se o caráter contínuo e essencial dos serviços de saúde, que demanda a manutenção permanente de condições sanitárias adequadas, de modo a garantir a continuidade do atendimento e a proteção da saúde pública.

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 5.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.5. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro na plataforma **ComprAssis** e/ou em sua proposta formal encaminhada

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### Recebimento

- 6.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem



6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A presente contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. **Centro de Custo:** 68 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

II. **Ficha(s):** 1274

III. **Fonte 01 - Tesouro.**

Assis, 26 de fevereiro de 2026

**ALEX LAFAIETE GODOI**  
Responsável pela demanda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS-SP

CNPJ: 46.179.941/0001-35 | SITE: <https://www.assis.sp.gov.br>  
Av. Rui Barbosa 926 - Centro - ASSIS-SP | Tel: (18) 3302-3300

Autenticador: 4-KFSIF-GTOFL-JIJWP 19/03/2026 08:12:41

MEMORANDO Nº 33704/2026

Data: 06/02/2026 - 14:50

Status   
 finalizado

Acesso   
 normal

## Remetente:

SMS-PATRIMONIO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO  
PREDIAL

ALEX LAFAIETE GODOI - Chefe de Departamento - Patrimônio

Tramitação

Visualizações

SMS-GAB

SMS-COMPRAS

Destinatário: | Etapa FINALIZADO

SMS-GAB -GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE

LILIAN CRISTINA CAMARGO DE BRITO - Assessor Executivo - (SMS)

Monitoramento

Prazo: 21/02/2026

Conclusão

100.00%

Assunto:

## Solicitação de Serviço de Desinsetização, Desratização e Limpeza em Reservatórios de Água.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Natureza do objeto: ( ) Compras ( ) Serviços ( ) Obras e/ou serviços de engenharia

Solicitamos a aquisição dos itens/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Un.	Especificação / Descrição

totalizando 02 (duas) execuções anuais por unidade, durante a vigência contratual. A realização dos serviços ocorrerá de acordo com cronograma previamente definido pela Secretaria Municipal da Saúde, podendo ser ajustado conforme a necessidade operacional das unidades, sem prejuízo da periodicidade mínima estabelecida. Segue anexo planilha com a relação de unidades quantidade de reservatórios de água (por unidade) e endereços.

A empresa contratada deverá cumprir, no mínimo, as seguintes obrigações, em conformidade com a legislação sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador:

#### 1 Obrigações Gerais

Possuir licença sanitária e ambiental válida para execução dos serviços de controle de pragas e higienização de caixas d'água, emitida pelos órgãos competentes (Vigilância Sanitária e órgão ambiental municipal/estadual).  
Utilizar apenas produtos químicos registrados no Ministério da Saúde/ANVISA e autorizados para uso em ambientes de saúde.  
Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) dos produtos utilizados, sempre que solicitado.  
Garantir que todos os profissionais envolvidos estejam devidamente treinados, uniformizados, com EPIs adequados e portando crachá de identificação.

Realizar os serviços fora do horário de pico das unidades, minimizando impactos às atividades assistenciais.  
Comunicar previamente à unidade a data e o horário da execução dos serviços, para fins de organização e segurança.  
Disponibilizar atendimento emergencial em caso de necessidade comprovada, durante a vigência do contrato.  
Manter seguro de responsabilidade civil profissional válido durante toda a execução do contrato.

#### 2 Laudos e Documentação Técnica

Emitir Laudo Técnico de Execução após cada serviço de desinsetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água, assinado por responsável técnico habilitado (Engenheiro Agrônomo, Biólogo, Químico ou outro profissional conforme exigência da legislação local).

Fornecer Certificado de Execução de Serviço, detalhando: Data da execução

Produtos utilizados (nome comercial, princípio ativo, lote e validade)

Quantidade de caixas/reservatórios higienizados

Nome e assinatura do responsável técnico

Número da licença sanitária/ambiental

Manter registro de todas as intervenções realizadas, disponíveis para fiscalização da Secretaria da Saúde ou órgãos de controle.

Apresentar, sempre que solicitado, cópia das licenças, alvarás, certidões e demais documentos comprobatórios de regularidade técnica e sanitária.

#### 3 Etiquetas e Sinalização

Fixar etiqueta de identificação em cada caixa d'água ou reservatório após a higienização, contendo: Data da última limpeza/higienização

Nome da empresa responsável

Nome e assinatura do responsável técnico

Próxima data prevista para nova higienização

Manter sinalização de advertência durante e após a aplicação de produtos químicos, conforme normas da Vigilância Sanitária e NR-32 (segurança em serviços de saúde).

#### 4 Controle

Manter controle atualizado das datas de execução dos serviços em planilha ou sistema eletrônico, à disposição da fiscalização.

01

SQ

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação se justifica:

- a) Pela necessidade de manter condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas unidades de saúde, evitando a proliferação de insetos, roedores e demais pragas, que podem atuar como vetores de doenças e comprometer a segurança dos usuários e profissionais de saúde;
- b) Pela obrigatoriedade de garantir a qualidade da água utilizada para consumo humano e para atividades assistenciais, através da limpeza e higienização periódica das caixas d'água e reservatórios, em consonância com as normas da Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis;
- c) Pela impossibilidade de execução desses serviços com recursos humanos e materiais próprios da Administração, dada a necessidade de utilização de produtos químicos específicos, equipamentos adequados (bombas de compressão, etc.), técnicas especializadas e licenças/autorizações ambientais e sanitárias;

ALEX LAFAIETE GODOI

Chefe de Departamento - Patrimônio

[8 unidades dedetização 2026.pdf \(417,47 KB\)](#) | [Download \(sem autenticação\)](#)

## Histórico de Tramitações e Despachos ?



**DESPACHO N° 33704-1/2026** 06/02/2026 - 16:22

Notificado por Email: junio\_aquino@hotmail.com

**Para:** SMS-COMPRAS JUNIO AQUINO DE MORAES

**De:** SMS-GAB LILIAN CRISTINA CAMARGO DE BRITO

Providenciar. Ficha: 1274



**LOG** 17/02/2026 - 08:02

(lilianbritocontab@hotmail.com junio\_aquino@hotmail.com ) notificado(s) sobre proximidade do prazo (21/02/2026)



**LOG** 08/03/2026 - 06:01

Memorando FINALIZADO automaticamente por decurso de prazo.

A autenticidade do documento pode ser conferida pelo QR-CODE ou código abaixo:

Informar Código: **4-KFSIF-GTOFL-JIJWP** no site <https://assis.prefeituraweb.com.br/autenticacao>.

Impresso em 19/03/2026 08:12:41.



Unidade	Dedetização	Desratização	Limpeza reservatório de água (Qtde)	Endereço
UBS/ESF Bonfim	Sim	Sim	1	Rua Senhor do Bonfim, 481
UBS Fiuza	Sim	Sim	1	Rua Dionisio Dias Paião, 315
UBS/ESF Jardim Paraná	Sim	Sim	2	Rua Ponta Grossa, 245
UBS/ESF Maria Isabel	Sim	Sim	3	Rua Santa Isabel, 450
UBS Vila Ribeiro	Sim	Sim	1	Rua Viriato Correia, 555
UBS/ESF Vila Operária	Sim	Sim	1	Av. Antonio Zuardi, 180
ESF Bela Vista	Sim	Sim	1	Av. Otto Ribeiro, 834
ESF Jardim III Américas	Sim	Sim	1	Rua Leonor, 609
ESF Jardim Eldorado	Sim	Sim	1	Rua Enio Marqueline, 108
ESF Colinas	Sim	Sim	1	Rua José Mauricio Nucci, 258
ESF Parque Universitário	Sim	Sim	1	Rua Aparecido Lourenço, 30
ESF Vila Cláudia	Sim	Sim	1	Rua Maria Gonçalves Barbon, 317
ESF Vila Progresso	Sim	Sim	1	Av. São Cristovão, 1560
ESF Prudenciana	Sim	Sim	1	Rua José dos Santos Silva, 441
ESF Cohab IV	Sim	Sim	1	R. Pastor Abel A Camargo, 144
ESF Vitória	Sim	Sim	1	Rua Irmã Maria Jose Trevisan, 39
ESF Santa Clara	Sim	Sim	1	Rua Vitório Soares dos Santos,
ESF Cervinho	Sim	Sim	1	Estrada do Cervo
Referência Sudeste (PAMI)	Sim	Sim	1	Rua Pedro Alvares Cabral, 444
Centro de Especialidades	Sim	Sim	2	Av. Marechal Deodoro, 456
CAPS Infantojuvenil	Sim	Sim	1	Rua Dr. Lycio B. de Camargo, 40
CAPS II – Saúde Mental	Sim	Sim	1	Rua Santa Cecília, 820
CAPS AD – Álcool e Drogas	Sim	Sim	1	Rua Benedito Lutti, 316
Centro de Reabilitação	Sim	Sim	1	Av. Felix de Castro, 901
GIPA	Sim	Sim	1	Rua Candido Mota, 68
UDM Noroeste	Sim	Sim	1	Av. Paschoal Santili, 1898
CAF/DIMESP	Sim	Sim	1	Rua Maestro Augusto Mathias, 125
Polo Academia da Saúde	Sim	Sim	1	Rua Pompeia, 305
Centro de Atendimento	Sim	Sim	1	Avenida Marechal Deodoro,
Secretaria Municipal da Saúde	Sim	Sim	2	Rua Candido Mota, 48

# ELEVELINS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ 33.990.577/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA N 00494/2026

## Anexo II –Proposta de Preços

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos

A empresa **ELEVELINS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 416, Bairro: Vila Clélia, CEP 16401-320, cidade de Lins, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. Nº 33.990.577/0001-47, neste ato representada por Fernando Carvalho Rossi, cargo responsável legal.portador do CPF nº 217.152.648-35, RG 29.108.028-5 SSP, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 430, Junqueira, na cidade de Lins/SP, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	SÇ	<p>Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas e reservatórios de água nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Descrição: Os serviço de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas e reservatórios de água serão executados de forma semestral, totalizando 02 (duas) execuções anuais por unidade, durante a vigência contratual. A execução dos serviços ocorrerá conforme cronograma previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo se ajustado de acordo com a necessidade operacional das unidades, sem prejuízo da periodicidade mínima estabelecida.</p> <p>Encontra-se abaixo planilha contendo a relação das unidades, a quantidade de caixas e reservatórios de água por unidade e os respecitvos endereços.</p> <p>UBS/ESF Bonfim - Rua Senhor do Bonfim, 481</p>	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00

# ELEVELINS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ 33.990.577/0001-47

			ESF Santa Clara - Rua Vitório Soares dos Santos ESF Cervinho - Estrada do Cervo Referência Sudeste (PAMI) - Rua Pedro Alvares Cabral, 444 Centro de Especialidades - Av. Marechal Deodoro, 456 CAPS Infante juvenil - Rua Dr. Lycio B. de Camargo, 40 CAPS II – Saúde Mental - Rua Santa Cecilia, 820 CAPS AD – Álcool e Drogas - Rua Benedito Lutti, 316 Centro de Reabilitação - Av. Felix de Castro, 901 GIPA - Rua Candido Mota, 68 UDM Noroeste - Av. Paschoal Santili, 1898 CAF/DIMESP - Rua Maestro Augusto Mathias, 125 Polo Academia da Saúde - Rua Pompeia, 305 Centro de Atendimento - Avenida Marechal Deodoro Secretaria Municipal da Saúde - Rua Candido Mota, 48		
<b>VALOR TOTAL</b>					12.600,00

## Condições da Proposta Comercial:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

## Meios de comunicação disponíveis para contato:

Email: [elevelins.servicos@gmail.com](mailto:elevelins.servicos@gmail.com)

Telefone: (14) 99649-6700

Falar com: Viviane Maroco – Responsável do setor de licitação e contratos

Lins, 02 de março de 2026

\_\_\_\_\_  
Fernando Carvalho Rossi  
Responsável legal

- Indústrias
- Comércio
- Residências
- Escolas
- Hospitais



#### CONTROLE DE PRAGAS

- DESINSETIZAÇÃO ✓
- DESRATIZAÇÃO ✓
- DESCUPINIZAÇÃO ✓

#### OUTROS

- DESENTUPIMENTO ✓
- HIG. DE CAIXA D'ÁGUA ✓
- CONTROLE DE MOSCAS ✓
- SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES ✓

*A sua melhor opção*

Assis, 27 de fevereiro de 2026

A

### **SECRETARIA DA SAUDE**

R. Cândido Mota, 48 – Fone – 3302-5555 – Assis SP

**Descrição: Controle de Pragas (Desinsetização e Desratização)  
Limpeza das caixas e reservatórios Dágua**

**Local: Unidades atendidas pela Secretaria da Saúde**

Prezado Senhores (as)

A empresa **Des Matt** agradece a oportunidade de apresentarmos a proposta de trabalho para o serviço em **Desinsetização, Desratização, Limpeza e Higienização em caixas e Reservatórios Dágua** nas Unidades atendidas da secretaria da saúde, que visam atender as necessidades do homem em relação ao Controle de Pragas e Qualidade da água.

Utilizaremos Bombas de compressão prévia para pulverização em geral, contra todo tipo de insetos rasteiros e Blocos parafinados contra roedores, assim como Limpeza das caixas e reservatórios dágua. Estes serviços terão um a garantia de 6 meses, estendido no mesmo valor( x2), por mais 6 meses . Contrato de 12 meses.

A empresa realiza trabalhos de desinsetização, desratização e descupinização no controle de pragas em indústrias, comércio, residências, laboratórios em geral, hospitais, edifícios, supermercados, escolas e tendo outros serviços como higienização em caixas dágua, desentupimento, controle de moscas e sanitização de ambientes.

**ORÇAMENTO CONTROLE DE PRAGAS – LIMPEZA DAS CAIXAS E  
RESERVATÓRIOS DÁGUA**

- Indústrias
- Comércio
- Residências
- Escolas
- Hospitais



### CONTROLE DE PRAGAS

- DESINSETIZAÇÃO ✓
- DESRATIZAÇÃO ✓
- DESCUPINIZAÇÃO ✓

### OUTROS

- DESENTUPIMENTO ✓
- HIG. DE CAIXA D'ÁGUA ✓
- CONTROLE DE MOSCAS ✓
- SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES ✓

*A sua melhor opção*

## ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

UNIDADES	Dedetização/Desratização	Cxs/Reserv Dágua	Valor total (R\$)
ESF BELA VISTA	200,00	1 cx – 90,00	290,00
ESF JD. III AMÉRICAS	200,00	1 cx – 90,00	290,00
ESF JD ELDORADO	200,00	1 cx – 90,00	290,00
ESF COLINAS	200,00	1 cx – 90,00	290,00
ESF PQ UNIVERSITÁRIO	200,00	1 cx – 90,00	290,00
ESF VILA CLAUDIA	200,00	1 cx – 90,00	290,00
ESF VILA PROGRESSO	200,00	1 cx – 90,00	290,00
ESF PRUDENCIANA	200,00	1 cx – 90,00	290,00
ESF COHAB IV	200,00	1 cx – 90,00	290,00
ESF VITÓRIA	200,00	1 cx – 90,00	290,00
ESF SANTA CLARA	200,00	1 cx – 90,00	290,00
ESF CERVINHO	200,00	1 cx – 90,00	290,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.480,00</b>

Três mil quatrocentos e oitenta reais

## UNIDADES ESPECIALIZADAS E PROGRAMAS

UNIDADES	Dedetização/Desratização	Cxs/Reserv Dágua	Valor total (R\$)
REFERÊNCIA SUDESTE (PAMI)	200,00	1 cx – 90,00	290,00
CENTRO ESPECIALIDADES	260,00	2 cxs – 180,00	440,00
CAPS – INFANTO/JUVENIL	200,00	1 cx – 90,00	290,00
CAPS II – SAÚDE MENTAL	200,00	1 cx – 90,00	290,00
CAPS AD – ALCOOL/DROGAS	200,00	1 cx – 90,00	290,00
CENTRO REABILITAÇÃO	200,00	1 cx – 90,00	290,00
GIPA	200,00	1 cx – 90,00	290,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.180,00</b>

Dois mil cento e oitenta reais

## UNIDADES DISPENSADORAS DE MEDICAMENTOS

UNIDADES	Dedetização/Desratização	Cxs/Reserv Dágua	Valor total (R\$)
UDM NOROESTE	200,00	1 cx – 90,00	290,00
CAF/DIMESP	200,00	1 cx – 90,00	290,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 580,00</b>

Quinhentos e oitenta reais



## Relatório Resumido de Cotação: desinsetização, desratização e limpeza de reservatório de água

Pesquisa realizada entre 04/03/2026 08:15:54 e 04/03/2026 08:15:54

Relatório gerado no dia 04/03/2026 08:18:10 (IP: 187.33.202.172)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) desinsetização / desratização / dedetização	1	1 Unidade	R\$ 19.491,37 (un)	-	R\$ 19.491,37	100%	R\$ 19.491,37

**Valor Global: R\$ 19.491,37**

Valor do item em relação ao total

● 1) desinsetização...

